

MATRÍCULA
109.277FOLHA
01

Bauru, 08 de maio de 2013.

IMÓVEL: UM TERRENO situado no lado par, quarteirão 02, da Rua Marconi, distante 19,00 metros da esquina da rua Consolação, correspondente a **parte do lote 14 da quadra O** do loteamento denominado **São João da Bela Vista**, nesta cidade de **Bauru-SP**, com a área de **73,58 m²**, com as seguintes medidas e confrontações: 7,50 metros de frente para a referida Rua Marconi, 9,10 metros pelo lado direito, confrontando com o terreno desmembrado onde encontra-se edificado o prédio n.º 2-48 da rua Marconi de propriedade de Valério Martins, 9,20 metros pelo lado esquerdo, confrontando com o terreno onde encontra-se edificado os prédios n.º 2-66/70 da rua Marconi e n.º 1-95 da rua Consolação de propriedade de José Comegno Junior, e 7,50 metros pelos fundos, confrontando com o terreno onde encontra-se edificado o prédio n.º 1-85 da rua Consolação de propriedade de Walfredo Reihner.

CADASTRO: 4/307/29.


PROPRIETÁRIOS: **WALFREDO REIHNER**, funcionário público federal, filho de Fernando Reihner e de Adelaide Zimmermann Reihner, e sua esposa **NOEMIA GOMES REIHNER**, do lar, filha de Antonio Martins Gomes e de Ermelinda da Silva Gomes, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, domiciliados em Bauru-SP, onde residem na rua Consolação, n.º 1-85.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n.º **21.947**, em 06/03/1969, as fls. 239, do Livro de Transcrição das Transmissões n.º 3-N, deste 2º Oficial de Registro de Imóveis. Prenotação n.º 262.456 de 02/05/2013.

O Oficial Interino,  Rubens Pereira de Mello e Souza

Av.01 - Em 08 de maio de 2013. Pelo título do R.04, procede-se a presente a fim de ficar constando que **NOEMIA GOMES REIHNER**, faleceu em Bauru-SP, aos 18/07/1972, no estado civil de casada com Walfredo Reihner, conforme consta da cópia da Certidão de Óbito, extraída aos 19/07/1972, do termo n.º 33.920, página 137, do Livro C-54 pelo Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito de Bauru-SP, que integra o referido título.


Felipe Faria de Castro
Escrevente Autorizado


Américo Zanetti Junior
Oficial Substituto

Av.02 - Em 08 de maio de 2013. Pelo título do R.04, procede-se a presente a fim de ficar constando que **WALFREDO REIHNER**, viúvo, casou aos **26/10/1974**,
- continua no verso -

MATRÍCULA
109.277

FOLHA
01
VERSO

sob o regime da separação obrigatória de bens, com **MARIA HELENA PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, do lar, filha de Antonio Pereira dos Santos e de Teresinha Rodrigues dos Santos, passando a assinar-se **MARIA HELENA DOS SANTOS REIHNER**, conforme consta da cópia da certidão de casamento, extraída aos 26/10/1974, do termo 19.126, à página 195 do livro B-103, pelo Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito de Bauru-SP, que integra o referido título.

Felipe Faria de Castro
Escritor Autorizado

Américo Zanetti Junior
Oficial Substituto

Av.03 - Em 08 de maio de 2013. Pelo título do R.04, procede-se a presente a fim de ficar constando que **WALFREDO REIHNER**, faleceu em Bauru-SP, aos **23/01/1985**, no estado civil de casado com Maria Helena dos Santos Reihner, conforme consta da cópia da Certidão de Óbito, extraída aos 24/01/1985, do termo nº 12.554, página 287, do Livro C-69 pelo Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito de Bauru-SP, que integra o referido título.

Felipe Faria de Castro
Escritor Autorizado

Américo Zanetti Junior
Oficial Substituto

R.04 - Em 08 de maio de 2013. Por Formal de Partilha dado e passado aos 10/09/1993, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Yuji Uchiyama, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Bauru-SP, aditado aos 09/09/1994 e aos 07/02/1995, ambos pelo mesmo MM. Juiz de Direito mencionado, expedido nos autos de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de **NOEMIA GOMES REIHNER** e de **WALFREDO REIHNER**, processo nº 435/1987, cujo Instrumento de Partilha Amigável foi homologado por r. sentença proferida aos 06/11/1991 pelo mesmo MM. Juiz de Direito mencionado, transitada em julgado aos 24/01/1992, o **imóvel**, avaliado em Cr\$ 44.726.51, **foi atribuído** nas seguintes proporções: **A)** uma parte ideal correspondente a **22,5%** aos herdeiros filhos de Walfredo Reihner e de Noemia Gomes Reihner: **a-1) SUELI FATIMA REIHNER DE SOUZA**, do lar, filha de Walfredo Reihner e de Noemia Gomes Reihner, casada no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **HELIO ANSELMO DE SOUZA**, comerciante, filho de Possidonio Anselmo de Souza e de Alice Pedroso de Souza, brasileiros, domiciliados em Bauru-SP, onde residem na rua Consolação, nº 1-85; **a-2) FERNANDO ANTONIO REIHNER**, do comércio, portador da cédula de identidade RG nº 10.484.564-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 828.146.788-68, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **SANDRA MARA COSTA REIHNER**, estudante,

- continua na folha nº 02 -

Livro n.º 2 - Registro Geral

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA
109.277

FOLHA
02

Bauru, 08 de maio de 2013

(Continuação da folha nº 01).....
portadora da cédula de identidade RG. nº 7.725.013-8-SSP/SP, brasileiros, domiciliados em Bauru-SP, onde residem na rua Padre Nóbrega, nº 20-35; **a-3) SOLANGE MARIA REIHNER**, brasileira, solteira, nascida aos 29/03/1958, secretária, portadora da cédula de identidade RG. nº 123.642-SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob nº 286.330.161-68, domiciliada em Campo Grande-MS, onde reside na rua José Gonçalves Sobrinho, nº 1-76, Vila Petengel; **a-4) PAULO CESAR REIHNER**, do comércio, portador da cédula de identidade RG nº 13.501.790-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 015.512.508-70, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARINA NERI FARIA REIHNER**, comerciaría, portadora da cédula de identidade RG. nº 13.914.902-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 042.247.348-00, brasileiros, domiciliados em Bauru-SP, onde residem na rua dos Pedreiros, nº 4-73, Gasparini; e **B) uma parte ideal correspondente a 10% ao herdeiro filho de Walfredo Reihner e Maria Helena dos Santos Reihner: MICHAEL DOUGLAS REIHNER**, brasileiro, solteiro, nascido aos 17/08/1976, portador da cédula de identidade RG nº 24.850.445-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 290.945.218-22, domiciliado em Bauru-SP, onde reside na rua Consolação, nº 1-85. Valor Tributário - R\$ 1.344,81. Prenotação nº 262.456 de 02/05/2013.

Felipe Faria de Castro
Escrevente Autorizado

Américo Zanetti Junior
Oficial Substituto

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

MATRÍCULA
109.278FOLHA
01

DE BAURU - S. PAULO

Bauru, 08 de maio de 2013.

IMÓVEL: UM PRÉDIO residencial de tijolos, térreo, contendo área, sala, hall, sala de costura, cozinha, banheiro, coberto e dois quartos, sob n.º 1-85, da Rua Consolação, e seu respectivo terreno correspondente a parte do lote 15 da quadra O do loteamento denominado São João da Bela Vista, nesta cidade de Bauru-SP, medindo 12,00 metros de frente para a referida Rua Consolação, 12,00 metros de fundos, confrontando com o remanescente, pelo lado direito, de quem da via pública olha para o terreno, mede 24,80 metros confrontando com o lote 14 e pelo lado esquerdo, mede 23,80 metros confrontando com o lote 16.

CADASTRO: 4/307/17.

PROPRIETÁRIOS: WOLFREDO REIHNER, funcionário público federal, filho de Fernando Reihner e de Adelaide Zimmermann Reihner, e sua esposa MARIA HELENA DOS SANTOS REIHNER, do lar, portadora da cédula de identidade RG. n.º 9.145.018-SSP/SP, brasileiros, casados no regime da separação obrigatória de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, domiciliados em Bauru-SP, onde residem na rua Consolação, n.º 1-85.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n.º 35.021, em 09/04/1975, as fls. 49, do Livro de Transcrição das Transmissões n.º 3-AB, deste 2º Oficial de Registro de Imóveis. Prenotação n.º 262.456 de 02/05/2013.

O Oficial Interino,  Rubens Pereira de Mello e Souza

Av.01 - Em 08 de maio de 2013. Pelo título do R.02, procede-se a presente a fim de ficar constando que **WOLFREDO REIHNER, faleceu** em Bauru-SP, aos **23/01/1985**, no estado civil de casado com Maria Helena dos Santos Reihner, conforme consta da cópia da Certidão de Óbito, extraída aos 24/01/1985, do termo n.º 12.554, página 287, do Livro C-69 pelo Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito de Bauru-SP, que integra o referido título.


Felipe Faria de Castro
Escritor Autorizado


Américo Zanetti Junior
Oficial Substituto

R.02 - Em 08 de maio de 2013. Por Formal de Partilha dado e passado aos 10/09/1993, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Yuji Uchiyama, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Bauru-SP, aditado aos 09/09/1994 e aos 07/02/1995, ambos pelo mesmo MM. Juiz de Direito mencionado, expedido nos autos de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de WOLFREDO REIHNER, processo n.º 435/1987, cujo Instrumento de Partilha Amigável foi homologado por r. sentença
- continua no verso -

MATRÍCULA
109.278

FOLHA
01

VERSO

proferida aos 06/11/1991 pelo mesmo MM. Juiz de Direito mencionado, transitada em julgado aos 24/01/1992, o imóvel, avaliado em Cr\$ 664.196,79, foi atribuído na proporção de 20% a cada herdeiro filho: 1) **SUELI FATIMA REIHNER DE SOUZA**, do lar, filha de Walfredo Reihner e de Noemia Gomes Reihner, casada no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **HELIO ANSELMO DE SOUZA**, comerciante, filho de Possidonio Anselmo de Souza e de Alice Pedroso de Souza, brasileiros, domiciliados em Bauru-SP, onde residem na rua Consolação, nº 1-85; 2) **FERNANDO ANTONIO REIHNER**, do comércio, portador da cédula de identidade RG nº 10.484.564-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 828.146.788-68, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **SANDRA MARA COSTA REIHNER**, estudante, portadora da cédula de identidade RG. nº 7.725.013-8-SSP/SP, brasileiros, domiciliados em Bauru-SP, onde residem na rua Padre Nóbrega, nº 20-35; 3) **SOLANGE MARIA REIHNER**, brasileira, solteira, nascida aos 29/03/1958, secretária, portadora da cédula de identidade RG. nº 123.642-SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob nº 286.330.161-68, domiciliada em Campo Grande-MS, onde reside na rua José Gonçalves Sobrinho, nº 1-76, Vila Petengel; 4) **PAULO CESAR REIHNER**, do comércio, portador da cédula de identidade RG nº 13.501.790-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 015.512.508-70, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARINA NERI FARIA REIHNER**, comerciante, portadora da cédula de identidade RG. nº 13.914.902-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 042.247.348-00, brasileiros, domiciliados em Bauru-SP, onde residem na rua dos Pedreiros, nº 4-73, Gasparini; e 5) **MICHAEL DOUGLAS REIHNER**, brasileiro, solteiro, nascido aos 17/08/1976, portador da cédula de identidade RG nº 24.850.445-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 290.945.218-22, domiciliado em Bauru-SP, onde reside na rua Consolação, nº 1-85. Valor Tributário - R\$ 48.384,59. Prenotação nº 262.456 de 02/05/2013.

Felipe Faria de Castro
Escrevente Autorizado

Américo Zanetti Junior
Oficial Substituto